

DECRETO Nº 27.463/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1703/06 e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP nº 2830 de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo:

NOME	RG	Mat.	Secretaria
ELIANE BOBHKO	59505645/PR	11868	SMGO
A partir de 01/07/2014 – Cargo: Assessor Especial V – simbologia CC6			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ONDE LÊ-SE: CARGO: ASSESSOR DAS OUVIDORIAS – SIMBOLOGIA AS5,
LEIA-SE: CARGO: ASSESSOR ESPECIAL V – SIMBOLOGIA CC6.